

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	30.704.671.735,40	31.615.872.990,38	-	-
<i>Dívida Mobiliária</i>	-	-	-	-
<i>Dívida Contratual</i>	3.951.080.075,18	5.395.289.238,02	-	-
Empréstimos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	3.806.834.277,61	5.254.821.983,65	-	-
Internos ^{10,16}	2.968.357.312,59	4.488.313.512,88	-	-
Externos ^{10,16}	838.476.965,02	766.508.470,77	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	144.245.797,57	140.467.254,37	-	-
De Tributos ⁸	45.369.854,56	44.463.230,77	-	-
De Contribuições Previdenciárias ⁴	36.091.427,97	35.625.720,16	-	-
De Demais Contribuições Sociais ⁵	62.650.227,92	60.378.303,44	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira ⁸	134.287,12	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
<i>Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos⁷</i>	26.753.591.660,22	26.220.583.752,36	-	-
<i>Outras Dívidas</i>	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	17.537.245.351,78	20.283.440.122,57	-	-
<i>Disponibilidade de Caixa</i>	17.293.573.234,91	20.063.077.986,63	-	-
<i>Disponibilidade de Caixa Bruta</i>	19.545.441.443,60	23.607.984.736,36	-	-
(-) Restos a Pagar Processados ⁸	287.963.097,72	1.549.830.188,07	-	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados ⁹	1.963.905.110,97	1.995.076.561,66	-	-
<i>Demais Haveres Financeiros¹⁰</i>	243.872.116,87	220.362.135,94	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	13.167.426.383,62	11.332.432.867,81	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	93.766.410.434,33	97.078.874.717,26	0,00	0,00
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	134.745.870,74	123.992.103,12	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	93.631.664.563,59	96.954.882.614,14	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (IV/VI)	32,79%	32,61%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	34,06%	31,69%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	112.357.997.476,31	116.345.839.136,97	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	101.122.197.728,68	104.711.273.223,27	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ¹¹	6.075.696.125,17	6.025.199.019,69	-	-
PASSIVO ATUARIAL ¹²	181.528.895.297,52	181.528.895.297,52	-	-
ANTICIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	6.552.336.655,77	735.056.458,08	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP ¹³	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS ¹⁴	9.706.378.129,59	9.744.806.645,81	-	-

Notas Explicativas: Anexo 1

ENZO LUCIO ONDEI Diretor do Depto. de Dívidas Públicas	EMERSON ONOFRE PEREIRA Diretor do Depto. de Contadoria CRC ISP 240.974/O-7	LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO Secretário Municipal da Fazenda	DANIEL GUSTAVO FALCÃO PIMENTEL DOS REIS Controlador Geral do Município	RICARDO NUNES Prefeito
--	---	--	--	----------------------------------

ANEXO 1 - Notas Explicativas do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL

1 - Registra o valor das obrigações decorrentes de Financiamentos junto a Instituições Financeiras CEF; SANTANDER; ITAÚ UNIBANCO; BNDES; e BANCO DO BRASIL: a) CEF - PNAFM Segunda Fase e PNAFM Segunda Fase/2º Etapa (Leis Municipais 15.390/2011 e 15.687/2013) - Contratos 2248/OC-BR e 3390/OC-BR - Saldo de R\$ 101.614.905,69, Contrato do Programa Saneamento para todos - Drenagem (Lei Mun. 16.757/2017) - Saldo de R\$ 47.127.985,01, Contrato do Programa de Redução da Emissão de Gases Poluentes Por Meio da Eletificação da Frota de Ônibus - Ônibus Elétrico SF nº 01/23 - Saldo de R\$ 38.413.888,66 e Contrato do Programa Pode Entrar SF nº 02/24 - Saldo de R\$ 1.080.000.000,00; b) SANTANDER - Contrato do Programa Casa da Família (Lei Mun. 16.757/2017) - Saldo de R\$ 58.333.333,56 e Contrato do Programa Pode Entrar SANTANDER SF nº 04/24 - Saldo de R\$ 540.000.000,00; c) ITAÚ UNIBANCO - Contrato do Programa de Recapeamento - Asfalto Novo II (Lei Mun. 16.757/2017) - Saldo de R\$ 184.523.809,65 e Contrato do Programa Pode Entrar ITAÚ SF nº 04/24 - Saldo de R\$ 540.000.000,00; BNDES - Contrato do Programa de Redução da Emissão de Gases Poluentes Por Meio da Eletificação da Frota de Ônibus - Ônibus Elétrico SF nº 02/23, Ônibus Elétrico SF nº 03/23, Ônibus Elétrico SF nº 01/24 e Contrato do Programa de Recapeamento SF nº 03/24 (Leis Mun. 17.254/19 e respectivas alterações) - Saldo de R\$ 1.724.166.666,71;

2 - Registra o valor das obrigações decorrentes de Financiamentos Externos junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e junto ao BIRD - Banco Mundial referentes aos seguintes contratos: a) 1479/OC-BR-BID IV (Lei Mun. 13.495/2003) - Saldo de R\$ 143.543.932,60; b) 4641/OC-BR-BID V (Lei Mun. 16.757/2017) - Saldo de R\$ 548.817.959,59; c) 5873-OC-BR BID Educação Paulista Pade Mais - Saldo de R\$0,00; e d) BIRD 9081-BR - Saldo de R\$ 74.146.578,58;

3 - Registra o valor das obrigações da PMSP decorrentes do Parcelamento e Renegociação de Dívida da Contribuição do PASEP junto à Secretaria da Receita Federal - SRF, no âmbito da Lei Federal 12.810/2013 - saldo R\$ 44.463.230,77, que está reclassificada para "Parcelamento de Tributos (PASEP)" em atendimento a determinação do TCM;

4 - Registra o valor das obrigações decorrentes de Parcelamento e Renegociação de Dívidas de Contribuições Previdenciárias INSS junto à Secretaria da Receita Federal - SRF, no âmbito das seguintes normas: a) Parcelamento INSS da PMSP com a SRF (Lei Federal 13.485/2017) saldo de R\$ 35.625.720,16;

5 - Registra o valor das obrigações da COHAB e FMH decorrente do Parcelamento de Tributos Federais, no âmbito da Lei Federal 10.522/2002 - COHAB SP saldo de R\$ 42.953.124,76; FMH/COHAB saldo de R\$ 17.425.178,68;

6 - Os dados relacionados com a empresa São Paulo Turismo - SPTuris deixaram de ser considerados para fins de elaboração do Anexo 2 do Relatório de Gestão Fiscal, tendo em vista que a SPTuris tornou-se empresa não dependente em 2025;

7 - Registra os valores das obrigações decorrentes Precatórios de Pessoal e contas pagar dos Regimes Especial e Ordinário da Administração Direta e Indireta (exceto o IPREM), "Posteriores a 05/05/2000", vencidos e não pagos, conforme segue: a) da Administração Direta PGM/PMSP - R\$ 28.860.730.195,80; b) da Administração Indireta, empresa pública São Paulo Urbanismo - SPURB - R\$ 275.426,82; c) da Administração Indireta, empresa pública Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMS - R\$ 125.844,80. Do valor da somatória dos precatórios de R\$ 28.861.131.467,42 foi deduzido o valor do saldo da "CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS repassados ao TJSP" de R\$ 2.640.547.715,06, sendo considerado o valor líquido de R\$ 26.220.583.752,36. Os valores, inclusive o da PGM/PMSP, foram informados com base nos registros contábeis dos respectivos Balanços Analíticos;

8 - No valor dos Restos a Pagar Processados do item Deduções (R\$ 1.549.830.188,07) não foram incluídos os valores referentes ao FUNFIN e FUNPREV visto que as dívidas e os haveres do RPPS não integram o cálculo da DCL (MDF14ª edição, pag. 550);

9 - Na linha "(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados" (R\$ 1.995.076.561,66) metodologia adotada no MDF - 14ª ed., válido a partir do exercício de 2024, e por orientação do TCM via Ofício SSG-GAB nº 15293/2022 (Processo SEI 6017.2022-0040675-0).

10 - Na linha "(-) Demais Haveres Financeiros", no valor total de R\$ 220.362.135,94 conforme os termos do mapeamento da 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, houve recomendação de inclusão da conta contábil 1.1.3.5.1.08.00, referente à "CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS", na linha de deduções denominada "Demais Haveres Financeiros". Esta conta especial de precatórios já é deduzida da Dívida Consolidada, especificamente na linha de "Precatórios posteriores a 05/05/2000 - Vencidos e não pagos", conforme recomendação do próprio Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Dessa forma, nenhuma providência foi tomada em relação à essa a recomendação da 14ª edição do MDF a fim de não ensejar deduções em duplicidade. Em consulta realizada perante a STN nesse sentido, foi orientado a promover o ajuste manualmente no rascunho gerado pelo SICONFI, tanto na linha Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pago quanto na linha Demais Haveres Financeiros.

11 - O valor de R\$ 6.025.199.019,69 refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos, da Administração Direta e Indireta. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, esses valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos";

12 - O valor de R\$ 181.528.895.297,52 refere-se às Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo "PASSIVO ATUARIAL" contabilizados no PMSP, valor de R\$ 127.536.671.807,82, e no FUNPREV, valor de R\$ 53.992.223.489,70;

13 - O valor de R\$ 735.056.458,08 refere-se aos "RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS" da Administração Direta e Indireta;

14 - Não há registro de "Passivo de Dívida Contratual de PPP", até o quadrimestre;

15 - O valor de R\$ 9.744.806.645,81 refere-se ao "Passivo de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais" apropriados, (70%) das lidas das quais o Município faz parte, decorrente do disposto na Lei Complementar nº 151 de 2015 e Emenda Constitucional 99/2017;

16 - No período de janeiro a abril/2025 houve ingressos de recursos no âmbito das Operações de Crédito Interna: a) R\$ 702.000.000,00 em janeiro/2025 referente a Operação de Crédito do Programa Pode Entrar ITAÚ/SANTANDER SF nº 04/24 - Lei 17.254/2019 e atualizações. Sendo R\$ 351.000.000,00 recurso do Banco Itaú e R\$ 351.000.000,00 recurso do Banco Santander; b) R\$ 288.000.000,00 em março/2025 referente a Operação de Crédito do Programa Recapeamento SF nº 03/24 do Banco do Brasil; c) R\$ 378.000.000,00 em março/2025 referente a Operação de Crédito do Programa Pode Entrar ITAÚ/SANTANDER SF nº 04/24 - Lei 17.254/2019 e atualizações. Sendo R\$ 189.000.000,00 recurso do Banco Itaú e R\$ 189.000.000,00 recurso do Banco Santander; d) R\$ 38.413.888,66 em março/2025 referente a Operação de Crédito do Ônibus Elétrico SF nº 01/23 da Caixa Econômica Federal; e e) R\$ 174.132.923,60 em abril/2025 referente a Operação de Crédito do Ônibus Elétrico SF nº 04/23 do BNDES.

17 - Conforme MDF, 14ª edição, os valores referentes aos itens "DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)" e "DEDUÇÕES (II)" do RPPS (Instituto de Previdência Municipal - IPREM), não foram considerados no cálculo da Dívida Consolidada. Os valores das Dívidas do IPREM/FUNFIN/FUNPREV não incluídas no Demonstrativo são: a) R\$ 32.419.703,98 referente ao Parcelamento De Tributos - PASEP; e b) 531.059.230,16 referentes a Precatórios Posteriores a 05/05/2000 - Vencidos e não pagos. Valor total R\$ 533.759.009,36;

18 - Na Consolidação estão agregados os dados do Poder Executivo e Legislativo: PMSP/PGM, CMSP/FECPMS, TCMSP/FETCMS, COHAB/FMH, AMLURB/FMLU, IPREM, FUNFIN, FUNPREV, SFMS, HSPM, FTM, FUNDATEC, SPREGULA, SPCINE e SPURBANISMO.